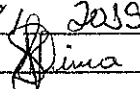




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 651-A /2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	651-A / 2019
Livro	06
Folhas:	09
Prainha (PA),	27 / 08 / 2019
Assinatura 	

“Dispõe sobre a Interrupção de Licença sem Vencimento de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

CONSIDERANDO o pedido do servidor através do Requerimento de Prot. Nº 0306 de 26/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido do servidor, a Licença sem Vencimento, concedida através da Portaria 710/2017, de 11 de setembro de 2017, a Servidora Pública Municipal **ANA LUCIA DOS SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação, devendo retornar as suas atividades laborais a partir de 01 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 27 de agosto de 2019.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal.

Ciente ___ / ___ / _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), em 27 de agosto de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.